



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____ 2025

Concede a Medalha ao Mérito "João Gonçalves Marques (o Dunga)" ao Sr. Daniel Bruno Batista de Andrade.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha ao Mérito "João Gonçalves Marques (o Dunga)" ao **Sr. Daniel Bruno Batista de Andrade**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à sua trajetória de vida exemplar na área da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer a trajetória do Sr. Daniel Bruno Batista de Andrade, marcada pela dedicação à cultura, à música e ao trabalho social em benefício da comunidade luziense. Nascido em Belo Horizonte e residente em Santa Luzia desde a infância, construiu sua história no município, destacando-se como cantor sertanejo e incentivador da cultura local. Ao longo de sua carreira, levou entretenimento e alegria à população, participando de diversos eventos e dividindo palco com artistas de renome nacional. Durante a pandemia da Covid-19, evidenciou seu compromisso social ao promover shows e lives beneficentes que contribuíram para a arrecadação de mais de seis toneladas de alimentos destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade. A presente homenagem representa o reconhecimento de sua relevante contribuição para a cultura e para o fortalecimento da solidariedade em nossa cidade, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Santa Luzia, 24 de junho de 2026

VEREADOR

REGINALDO
DO GÁS

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Biografia

Daniel Bruno Batista de Andrade, nascido na cidade de Belo Horizonte, em 1981, mudou-se para Santa Luzia aos oito anos de idade, cidade onde construiu sua história e criou raízes. Morou nos bairros São Benedito e Nova Conquista, estudando nas escolas estaduais Reny de Souza Lima e Wilson Diniz Filho.

Sua paixão pela música surgiu na Igreja Maranata, no bairro São Cosme, onde desenvolveu suas habilidades no violão e no canto. Inspirado pelos valores adquiridos nessa trajetória, encontrou na música sertaneja sua verdadeira vocação.

Aos 16 anos, iniciou sua carreira solo, levando sua música para bares, restaurantes e eventos em Santa Luzia. Em 2014, formou a dupla Léo Pedra e Daniel, ampliando sua experiência artística. Ao longo da carreira, abriu shows de artistas consagrados como Falamansa, Chama Chuva, Eduardo Costa e Humberto e Ronaldo.

Durante a pandemia da Covid-19, destacou-se por sua atuação social, promovendo shows e lives beneficentes que contribuíram para a arrecadação de mais de seis toneladas de alimentos destinados a famílias em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, morador do bairro Barreiro do Amaral, segue em carreira solo, utilizando a música não apenas como forma de entretenimento, mas também como instrumento de solidariedade e transformação social.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003700390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Reginaldo do Gás** em 24/06/2026 14:09

Checksum: **D7975B67B96CDC7542D5CC32E620A5EFC90728AD023EE8786B776C8FFBCCA3**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.